



RIO DE JANEIRO
*Articulação entre Oferta e
Demanda de Tecnologia.*

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

(NÃO SOMOS CADASTRADOS NO COMPRASNET E NEM USAMOS O SISTEMA SICAF)

1- INTRODUÇÃO

1.1 A REDE DE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, COM SEDE NA AV. BEIRA MAR Nº. 406, SALA 1108 – CENTRO – RIO DE JANEIRO, **torna público que, fará realizar no dia 28 de julho de 2015, às 10 h**, no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, aquisição de **Conjunto de Perfis de alumínio encaixáveis para o Sistema de Posicionamento de Monitores de Feixes de Radiação para o projeto: Rede de Serviços Tecnológicos em Radioproteção e Dosimetria - SIBRATEC**, financiado pela **FINEP** conforme, convênio nº. **01.10.0650.00**. O procedimento reger-se-á pela **Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002**, com aplicação subsidiária do **Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005**, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 Por se tratar de bens de pronta entrega, será dispensado o termo contratual, na forma do art. 62, § 4º da Lei n.º. 8.666/93, sendo o mesmo substituído por **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, modelo em anexo.

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, ensejarão, se for o caso, nova publicação do extrato do edital no Diário Oficial da União e divulgado por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas ou se tratar de erro material sem que descaracterize o conteúdo daquela . O novo texto completo do edital e seus anexos se forem o caso será novamente disponibilizado na internet. Ressalta-se que até **DOIS DIAS ÚTEIS** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **IMPUGNAR** o ato convocatório do pregão.

1.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº002/2015 deverão ser enviados, **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA FIXADA PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**, exclusivamente por meio **DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE**

INFORMAÇÃO - INTERNET para o seguinte correio de e-mail: pinheiro@redetec.org.br ou licitacao@redetec.org.br

1.4 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão respondidos pela Comissão de Licitação, assinado pelo Ordenador de Despesas, e serão divulgados nos sítios www.redetec.org.br e www.licitacoes-e.com.br, no campo mensagem, observados os prazos legais supracitados.

1.5 O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a abertura da sessão pública, no endereço eletrônico do Sistema de Licitações do Banco do Brasil – licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> ou na home-page da Rede de Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro: www.redetec.org.br.

1.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Carta de Credenciamento
Anexo III	Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, relativa a restrições de emprego de menores de 18 anos, para atividades laborais
Anexo IV	Critério de Aceitabilidade
Anexo V	Autorização de compra
Anexo VI	Declaração de Não Impedimento para Participar da Licitação
Anexo VII	Declaração que cumpre os Requisitos editalícios
Anexo VIII	Declaração de enquadramento como ME/EPP

IMPORTANTE:

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 16 de julho de 2015, às 10 horas.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09 horas do dia 28 de julho de 2015.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2015, às 10 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de julho de 2015, às 11 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

2- DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Pregão é a aquisição de Conjunto de Perfis de alumínio encaixáveis para o Sistema de Posicionamento de Monitores de Feixes de Radiação para o projeto: Rede de Serviços Tecnológicos em Radioproteção e Dosimetria - SIBRATEC, financiado pela FINEP conforme, convênio nº. 01.10.0650.00.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à realização da aquisição do Conjunto de Perfis de alumínio encaixáveis para o Sistema de Posicionamento de Monitores de Feixes de Radiação para o projeto: Rede de Serviços Tecnológicos em Radioproteção e Dosimetria - SIBRATEC, financiado pela FINEP conforme, convênio nº. 01.10.0650.00.

4- TIPO DE LICITAÇÃO

O presente pregão eletrônico rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito na Proposta Detalhe (**anexo III**) que integra o presente Edital.

5- REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – Distrito Federal**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto ora licitado e que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, devendo manifestar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências editalícias.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas no âmbito da Administração Pública Federal, com as sanções prescritas nos incisos III (suspensão temporária de participação em licitação) e IV (declaração de inidoneidade) do art.87 da Lei n.º. 8.666/1993.

6.3 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas jurídicas.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á pelo **PRÉVIO CADASTRAMENTO DOS LICITANTES**, que deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no Brasil.

6.1.1 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil, devidamente justificado.

6.1.2 As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no www.licitacoes-e.com.br

6.1.3 Em sendo sócio, proprietário, dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

6.1.4 O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representantes, não cabendo ao Banco do Brasil e nem a REDE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso INDEVIDO da senha, ainda que por terceiros.

6.2 As empresas interessadas em participar da sessão pública, deverão manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico do licitações-e, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

6.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS sujeitará o PROPONENTE às sanções previstas neste edital.

6.3 A não demonstração de regular credenciamento eletrônico compreenderá impedimento na participação da sessão pública bem como do exercício do direito de recurso contra as decisões do pregoeiro prolatadas.

8 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro designado pelo Ordenador de Despesas da Rede de Tecnologia & Inovação do Rio de Janeiro para Presidir os trabalhos da Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2015, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas a este certame;
- c) Abrir as propostas de preços;

- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar as propostas de forma motivada;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar VENCEDOR;
- i) Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- j) Adjudicar o objeto quando não houver recurso;
- l) Coordenar a elaboração da ATA;
- m) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

9 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 Ao enviar sua proposta até a data e hora estabelecida neste edital, o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

- a) o preço total oferecido deve incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, não podendo o licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas;
- b) a proposta de preços deve ser válida pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para abertura do certame;
- c) o prazo de entrega dos materiais será em ATÉ 15 dias contados a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento. A entrega deverá ser efetuada em dia útil para o **CDTN**.
- d) consignar o preço global do serviço;
- e) Indicar o que mais julgar necessário no campo, INFORMAÇÕES ADICIONAIS;

9.2 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1 A partir do horário previsto no edital terá início a sessão pública virtual do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2 O pregoeiro verificará as propostas recebidas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2.1 A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3 Aberta a etapa competitiva, os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3.1 O licitante somente poderá oferecer lance por meio eletrônico e que seja inferior ao último por ele ofertado e registrado. Em se tratando de Pregão com mais de um lote, como neste caso, os lances serão LOTE A LOTE.

10.3.2 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante a fase de lances, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ofertado, vedada a identificação do licitante.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.5.1 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será SUSPENSA e terá reinício somente após a comunicação expressa aos licitantes.

10.6 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública virtual do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.8 Encerrada a etapa de lances o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e verificará a HABILITAÇÃO do proponente conforme disposições do item 11.

10.9 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e habilitação do Proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda as exigências do edital.

10.10 Durante o julgamento da proposta de preços será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I- ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO / PROPOSTA DE PREÇOS REDE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO PREGÃO N.º 002/2015 NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

11.1 Os documentos exigidos no **ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada por Tabelião de Notas ou por publicação na Imprensa Oficial, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

11.2 O proponente classificado em primeiro lugar na fase de preços terá o prazo de 02 horas, a contar da data e hora da convocação para apresentação da documentação, devendo remeter para o **e-mail: pinheiro@redetec.org.br**, no prazo de até 24 horas, a contar da data e hora da mesma convocação, enviar para a sede da Rede de Tecnologia & Inovação do Rio de Janeiro toda a documentação exigida autenticada para o seguinte endereço: **AVENIDA BEIRA MAR, Nº 406, SALA 1108 - CENTRO – RIO DE JANEIRO; CEP: 20021-900.**

11.3 O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

11.4 O ENVELOPE conterá os documentos especificados abaixo

Habilitação Jurídica:

Proposta de preços;

Habilitação Jurídica:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações, tudo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações ou cooperativas, acompanhadas ainda de documento de eleição de seus administradores;
- c) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) **Declaração do licitante (Anexo III)** de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos na forma do **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

f) **Declaração de não impedimento para participar de licitação (Anexo VI).**

Regularidade Fiscal:

a) **Cartão de Inscrição no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**

b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra das seguintes certidões;

c) **Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões;

c.1) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada através da **certidão de quitação de tributos e contribuições federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e certidão negativa da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional Competente;**

c.2) As provas de regularidades para com a **Fazenda Nacional** e da **Dívida Ativa da União** poderão ser apresentadas através de **Certidão Conjunta, emitida pela Receita Federal do Brasil.**

c.3) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante

c.4) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante

Para empresas com domicílio ou sede no Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução SMF/RJ, nº 2.548, de 16/06/2008, para fins de comprovação da situação fiscal, a empresa licitante deverá apresentar a **Certidão Negativa de Débito do Imposto sobre Serviços – modelo 1** – que será expedida quando não houver auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos.

Para fins de comprovação da situação fiscal, a licitante deverá apresentar **certidão complementar da Procuradoria Geral do Município**, na qual seja informada a situação de cada uma das notas de débito, **nos casos em que a Secretaria Municipal de Fazenda tenha emitido Certidão Positiva com efeito de negativa** apontando:

I – apenas nota de débito;

II – nota de débito e processo referente, exclusivamente, a crédito tributário com situação fiscal regular.

Na hipótese do parágrafo anterior, a Certidão Positiva emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, quando complementada por certidão da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro informando que todas as notas de débito se encontram em situação regular, terá efeito de Negativa

d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Declarada a empresa vencedora no site, qualquer licitante poderá manifestar, no prazo de 1 (uma) hora, motivadamente, em campo próprio, a intenção de RECORRER, registrando a síntese de suas razões.

12.2 Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso escritas, ficando as demais licitantes, desde logo intimadas a apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1 Os recursos escritos poderão ser enviados via e-mail: licitacao@redetec.org.br e o original deverá ser endereçado à REDE DE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – SETOR DE LICITAÇÕES – AVENIDA BEIRA MAR Nº 406 – SALA 1108 – CENTRO – RIO DE JANEIRO; CEP: 20021-900.

12.2.2 Não serão recebidos e conhecidos os recursos e impugnações apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo PROPONENTE.

12.3 A falta de manifestação de recorrer no prazo estabelecido na cláusula acima importará em DECADÊNCIA do exercício do direito de recorrer. Os recursos imotivados ou insubsistentes serão recebidos, porém não serão conhecidos.

12.4 O acolhimento do recurso importará a INVALIDAÇÃO apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, permanecendo os atos que não foram contestáveis.

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente ADJUDICARÁ o objeto e HOMOLOGARÁ o procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1 Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o PROPONENTE será declarado vencedor e o objeto ora licitado será ADJUDICADO ao autor da proposta ou lance de MENOR PREÇO, que será

convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente, no caso concreto, a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no prazo estabelecido no item AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

14- DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

14.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Diretor e Operações da REDE DE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para entrega/recebimento da autorização de compra.

14.2 O prazo para entrega e recebimento dos materiais será no prazo de **15 (quize) dias, a contar da data do recebimento/entrega da autorização de fornecimento.** A entrega deverá ser efetuada em dia útil para ao CDTN, no seguinte endereço:

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN

Serviços das Radiações Aplicadas a Saúde - SERAS

Av. Antonio Carlos, 6627

Pampulha - Belo Horizonte – M.G.

A/c: Cláudio Roberto Soares

14.3 Deixando o adjudicatário de receber e assinar a autorização de compra no prazo fixado poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, exceto na decorrência de 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente, devendo o nome do banco, número e nome da agência e número da conta corrente ser informados pelo adjudicatário até a convocação expedida para recebimento/entrega da autorização de compra.

15.2 No caso do adjudicatário estar estabelecido em localidade que não tenha banco, o pagamento poderá ser efetuado em carteira diretamente ao representante legal da empresa vencedora e mediante recibo, cujo fato deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura/recebimento da autorização de fornecimento.

15.3 O prazo para pagamento é de até 05 (cinco) dias, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na Rede de Tecnologia & Inovação do Rio de Janeiro, bem como a entrega do documento de recebimento e **aceite do(s) produto(s) fornecido(s) por técnico do CDTN.** Será exigida a regularidade da documentação de habilitação para fins de crédito.

15.4 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do fornecedor, o prazo de 10 (dez) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação.

15.5 O pagamento eventualmente realizado com atraso sofrerá a incidência de atualização financeira de 0,02% (dois centésimos por cento) apurado entre o 30º (trigésimo) dia e data do efetivo pagamento, além de compensação financeira equivalente à variação do IGP/FGV, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rate die*.

16 - DAS PENALIDADES

16.1 Os licitantes, adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e no art. 7º da Lei n.º. 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações do fornecedor sujeitará o mesmo à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo da entrega do(s) materiais, sobre o valor total do fornecimento ou do saldo não atendido respeitado os limites da lei civil e sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

17 - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

17.1 Executado o ajuste, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II, letra B da Lei nº. 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, conforme estabelecido no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93.

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.5 A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital

18.6 Quaisquer esclarecimentos e/ou alterações serão comunicados por meio do site da REDE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO e do site www.licitacoes-e.com.br.

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Rede de Tecnologia & Inovação do Rio de Janeiro.

18.8 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e todas as informações relativas à sessão pública virtual deste pregão constarão em ATA DIVULGADA NO SISTEMA ELETRÔNICO.

18.9 O resultado desta licitação será divulgado no sítio www.licitacoes-e.com.br e publicado no Diário Oficial da União – DOU.

18.10 As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital para dirimir quaisquer pendências fruto da presente licitação, inclusive após a adjudicação, homologação e entrega do(s) produto(s) ao(s) adjudicatário(s), renunciando a outro Foro por mais privilegiado que o seja.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

REDE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Paula Ribeiro Bastos Gonzaga

Diretora de Operações

ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE REFERÊNCIA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

LOTE 1

LOTE 1	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Perfil de Alumínio 40x40x6000mm – Leve	02	R\$	R\$

LOTE 2

LOTE 2	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Perfil de Alumínio 80x80x6000mm – Pesado	02	R\$	R\$

LOTE 3

LOTE 3	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Perfil de Alumínio 120x40x3000mm	03	R\$	R\$

LOTE 4

LOTE 4	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Guia linear com roletes fabricados em aço para rolamento, velocidade de operação de até 150m/min. Com 3 metros – 80x40mm – referência PR-GL-80x40-14-25 (ou similar)	02	R\$	R\$

LOTE 5

LOTE 5	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Guia linear com roletes fabricados em aço para rolamento, velocidade de operação de até 150m/min. Com 1 metro – 80x40mm – referência PR-GL-80x40-14-25 (ou similar)	02	R\$	R\$

LOTE 6

LOTE 6	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kit de montagem (peça em aço zincado + parafuso ISSO 7380 M8x20)	110	R\$	R\$

LOTE 7

LOTE 7	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Pé 80 – M12x100mm	10	R\$	R\$

LOTE 8

LOTE 8	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Placa de base/transporte 80x80mm M10	10	R\$	R\$

LOTE 9

LOTE 9	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tampa Plástica de acabamento 40x40mm	10	R\$	R\$

LOTE 10

LOTE 10	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tampa Plástica de acabamento 80x40mm	10	R\$	R\$

LOTE 11

LOTE 11	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tampa Plástica de acabamento 120x40mm	10	R\$	R\$

3. JUSTIFICATIVA:

Atendimento dos projetos financiados com recursos públicos.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para o objeto a ser licitado correrão à conta da dotação orçamentária prevista para o projeto: Rede de Serviços Tecnológicos em Radioproteção e Dosimetria - SIBRATEC, financiado pela FINEP conforme, convênio nº. 01.10.0650.00.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS TOTAL

TOTAL: R\$

FONTE DE CONSULTA: Pesquisa no mercado

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo para entrega e recebimento dos materiais será no prazo de **15 dias contados a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento**. A entrega deverá ser efetuada em dia útil para o CDTN.

6.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN

Serviços das Radiações Aplicadas a Saúde - SERAS

Av. Antonio Carlos, 6627

Pampulha - Belo Horizonte – M.G.

A/c: Cláudio Roberto Soares

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito no seu total contra entrega dos materiais através de depósito em conta bancária que ocorrerá em até **05 (cinco) dias contados a partir da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura em nosso escritório, e após o aceite dos bens por técnicos do CDTN.** Constar na Nota Fiscal o nome do banco, número da agência e da conta corrente para receber os créditos;
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Rede de Tecnologia & Inovação do Rio de Janeiro, situada na Av. Beira Mar, nº. 406 – sala 1108 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.092.812/0001/40, inscrição estadual não contribuinte, inscrição municipal nº. 01690116, e deve ser acompanhada de todos os documentos técnicos dos bens adquiridos.
- Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, assim como os custos para a instalação, estadia, passagem e alimentação dos técnicos encarregados desta.
- O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para a habilitação da empresa no dia da licitação;
- A não entrega dos bens em perfeitas condições de uso, na data pactuada na licitação, implicará nas sanções previstas na lei nº. 8.666/1993 – Lei de licitações e suas alterações, bem como no Decreto nº. 5.450/2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.

Rio de Janeiro, 06 de julho 2015.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015.

Em 08 de julho 2015.

Paula Ribeiro Bastos Gonzaga
Ordenadora de Despesas

ANEXO II – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

À
REDE DE TECNOLOGIA & IOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Av. Beira Mar, 406 sala 1.108
Centro - Rio de Janeiro
CEP; 20.021-060

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida em ___/___/___, pelo _____, para representar a _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na Licitação por Pregão ELETRÔNICO nº _____/_____, a ser realizada em ___/___/___, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, assinar documentos, receber intimações, oferecer lances, negociar preços, interpor recursos e manifestar-se sobre sua desistência.

Atenciosamente,

Nome:
Identidade nº
CPF nº
Cargo:

OBS.: O Outorgado deverá fazer a apresentação juntamente com este instrumento de mandato, do contrato social ou documento equivalente, que demonstre o poder de quem pratica o ato de outorga.

ANEXO III – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

DECLARAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____, CNPJ n.º.
_____, sediada _____,
(endereço completo)

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso V, do artigo 27 da Lei n.º. 8.666/93.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel padronizado da licitante.

**ANEXO IV – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015
CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE**

LOTE 1

LOTE 1	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Perfil de Alumínio 40x40x6000mm – Leve	02	R\$ 246,73	R\$ 493,46

LOTE 2

LOTE 2	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Perfil de Alumínio 80x80x6000mm – Pesado	02	R\$ 1.781,57	R\$ 3.563,14

LOTE 3

LOTE 3	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Perfil de Alumínio 120x40x3000mm	03	R\$ 788,12	R\$ 2.364,36

LOTE 4

LOTE 4	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Guia linear com roletes fabricados em aço para rolamento, velocidade de operação de até 150m/min. Com 3 metros – 80x40mm – referência PR-GL-80x40-14-25 (ou similar)	02	R\$ 8.760,00	R\$ 17.520,00

LOTE 5

LOTE 5	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Guia linear com roletes fabricados em aço para rolamento, velocidade de operação de até 150m/min. Com 1 metro – 80x40mm – referência PR-GL-80x40-14-25 (ou similar)	02	R\$ 6.718,00	R\$ 13.436,00

LOTE 6

LOTE 6	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Kit de montagem (peça em aço zincado + parafuso ISSO 7380 M8x20)	110	R\$ 8,10	R\$ 891,00

LOTE 7

LOTE 7	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Pé 80 – M12x100mm	10	R\$ 41,20	R\$ 412,00

LOTE 8

LOTE 8	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Placa de base/transporte 80x80mm M10	10	R\$ 79,97	R\$ 799,70

LOTE 9

LOTE 9	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tampa Plástica de acabamento 40x40mm	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90

LOTE 10

LOTE 10	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tampa Plástica de acabamento 80x40mm	10	R\$ 5,48	R\$ 54,80

LOTE 11

LOTE 11	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Tampa Plástica de acabamento 120x40mm	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80

TOTAL: R\$ 39.662,16

FONTE: Pesquisa no mercado

ANEXO V – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Ofício RT: XXX/2015

Rio de Janeiro, XX de XXXXXX de 2015.

À
(nome da empresa adjudicatária)
(endereço completo)
Cidade/RJ
Estado

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (Caput do Art. 62 e § 4º do mesmo Art., da Lei Nº. 8.666/93)
Licitação na Modalidade de Pregão ELETRÔNICO nº. XXX/2015

Att.: Sr(a).

Prezado Senhor(a),

Com vista ao consignado no item 13 e 14 (DA ADJUDICAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO), do edital do pregão eletrônico nº. XXX/2015, realizado no dia XX/XX/2015, autorizamos o fornecimento dos materiais, conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

➤ **ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES:**

- O pagamento será feito no seu total contra entrega dos materiais através de depósito em conta bancária que ocorrerá em até 05 (cinco) dias contados a partir da data da entrega da Nota Fiscal/Fatura em nosso escritório, e **após o aceite dos bens por técnicos do CDTN.** Constar na Nota Fiscal o nome do banco, número da agência e da conta corrente para receber os créditos;
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Rede de Tecnologia & Inovação do Rio de Janeiro, situada na Av. Beira Mar, nº. 406 – sala 1108 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.092.812/0001/40, inscrição estadual não contribuinte, inscrição municipal nº. 01690116, e deve ser acompanhada de todos os documentos técnicos dos bens adquiridos.

- Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, assim como os custos para a instalação, estadia, passagem e alimentação dos técnicos encarregados desta.
- O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para a habilitação da empresa no dia da licitação;
- A não entrega dos bens em perfeitas condições de uso, na data pactuada na licitação, implicará nas sanções previstas na lei nº. 8.666/1993 – Lei de licitações e suas alterações, bem como outras legislações que regem a matéria.

Aproveitamos para apresentar as nossas

Cordiais Saudações.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ciente e de acordo.

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável
Cargo ou Procurador

ANEXO VI - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

(DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO)

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____, CNPJ n.º.

_____, sediada _____

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que a empresa ora representada, tem na pessoa do seu sócio administrador, acionista, cotista direto ou indireto plena ciência do cumprimento dos subitens 5.2 e 5.3 do edital da presente licitação, declarando, também, que em decorrência do Princípio da Despersonalização da Pessoa Jurídica a empresa na qualidade de licitante não participa de outra empresa seja como pessoa jurídica ou como direito de Representação de seus sócios ou acionistas . A presente declaração gera efeitos tanto na esfera penal, civil e administrativa, podendo ser solicitado a qualquer tempo declaração de sua veracidade.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel padronizado ou impresso contendo as informações da licitante (CNPJ, razão social, telefone, fax, endereço completo).

ANEXO VII - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

DECLARAÇÃO

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____,

CNPJ, nº. _____, sediada

_____ ,

(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE PREÇOS, HABILITAÇÃO, PRAZOS e EDITALÍCIOS exigidos para participação no certame PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2015.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel padronizado da licitante.

ANEXO VIII – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que se enquadra como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, em cumprimento aos dispositivos do art. 3 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da mesma Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. .

Declara ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, conforme disposto no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local], ____ de _____ de 2015.

[Nome do Representante legal – Cargo]